



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
2ª VARA CÍVEL
PRAÇA DR. MAURÍCIO MARTINS LEITE, 60, EDIFÍCIO DO
FÓRUM, Araçatuba-SP - CEP 16015-600
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **1001808-39.2014.8.26.0032**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente **Banco Bradesco S/A**
 Executado **Noromaq Noroeste Comércio de Máquinas Ltda**
 Valor da Causa: **R\$ 402.842,58**
 N° do Mandado: **032.2025/009282-8**

CONFIDENCIAL

FINALIDADE: cumprimento da r. Decisão/despacho de fls. 471.
AVALIAÇÃO/INTIMAÇÃO

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: PAULO RAUL DALMOLIN, Brasileiro, Solteiro, Empresário , com endereço à Rua Hermantino Coelho, 901, apto. 51, Mansoes Santo Antonio, CEP 13087-500, Campinas - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 34652 - 52109 - R\$ 102,78 - R\$ 8,28

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Marcel Peres Rodrigues

Síntese da decisão:

Pág. 470: 1. Defiro a penhora e avaliação do bem indicado. 2. Nomeio o executado Paulo Raul Dalmolin como depositário. 3. Lavre a Serventia o termo de penhora (art. 838, do CPC). 4. Comprove a parte exequente o recolhimento de R\$ 8,28, em complementação à diligência de pág. 453. Após, proceda o Oficial de Justiça à localização da motocicleta, ao depósito em favor da parte executada e à avaliação, bem como à descrição do estado geral do bem, consignando a quilometragem. Em seguida, intime-se o demandado da penhora, da nomeação de depositário e do valor atribuído ao bem, cientificando-o de que, se não impugnado no prazo de quinze dias, o valor será definitivo. 5. Cópia desta decisão, assinada digitalmente, servirá como mandado, a ser cumprida pela Central de Mandados Compartilhada, se o caso. Int.

ADVERTÊNCIA: **1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Araçatuba, 21 de março de 2025.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
2^a VARA CÍVEL
PRAÇA DR. MAURÍCIO MARTINS LEITE, 60, EDIFÍCIO DO
FÓRUM, Araçatuba-SP - CEP 16015-600
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

03220250092828



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARAÇATUBA

FORO DE ARAÇATUBA

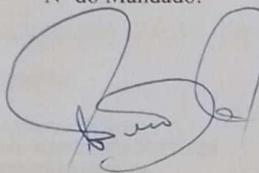
2ª VARA CÍVEL

PRAÇA DR. MAURÍCIO MARTINS LEITE, 60, EDIFÍCIO DO FÓRUM, Araçatuba-SP - CEP 16015-600

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: 1001808-39.2014.8.26.0032
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
 Exequente Banco Bradesco S/A
 Executado Noromaq Noroeste Comércio de Máquinas Ltda
 Valor da Causa: R\$ 402.842,58
 Nº do Mandado: 032.2025/009282-8

 26/3/25

CONFIDENCIAL

FINALIDADE: cumprimento da r. Decisão/despacho de fls. 471.

AVALIAÇÃO/INTIMAÇÃO

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: PAULO RAUL DALMOLIN, Brasileiro, Solteiro, Empresário , com endereço à Rua Hermantino Coelho, 901, apto. 51, Mansoes Santo Antonio, CEP 13087-500, Campinas - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 34652 - 52109 - R\$ 102,78 - R\$ 8,28

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Marcel Peres Rodrigues

Síntese da decisão:

Pág. 470: 1. Defiro a penhora e avaliação do bem indicado. 2. Nomeio o executado Paulo Raul Dalmolin como depositário. 3. Lavre a Serventia o termo de penhora (art. 838, do CPC). 4. Comprove a parte exequente o recolhimento de R\$ 8,28, em complementação à diligência de pág. 453. Após, proceda o Oficial de Justiça à localização da motocicleta, ao depósito em favor da parte executada e à avaliação, bem como à descrição do estado geral do bem, consignando a quilometragem. Em seguida, intime-se o demandado da penhora, da nomeação de depositário e do valor atribuído ao bem, cientificando-o de que se não impugnado no prazo de quinze dias, o valor será definitivo. 5. Cópia desta decisão, assinada digitalmente, servirá como mandado, a ser cumprida pela Central de Mandados Compartilhada, se o caso. Int.

ADVERTÊNCIA: 1. **PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **hihqn7**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. 2. **PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Araçatuba, 21 de março de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALDO JOSE CONTI, liberado nos autos em 02/04/2025 às 13:45. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/>, informe o processo 1001808-39.2014.8.26.0032 e o código 15176n14.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSEMARY DE FREITAS SANTIAGO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pastadigital/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001808-39.2014.8.26.0032 e o código HwHHS3fq. Para conferir o original, acesse o site [https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pastadigital/abrirConferenciaDocumento.do](https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pastadigital/pastadigital/abrirConferenciaDocumento.do), informe o processo 1001808-39.2014.8.26.0032 e o código HwHHS3fq.









TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARAÇATUBA

FORO DE ARAÇATUBA

2ª VARA CÍVEL

Praça Dr. Maurício Martins Leite, 60, Edifício do Fórum, ., Vila São Paulo - CEP 16015-600, Fone: (18) 2102-9530, Araçatuba-SP - E-mail: upj1a6cvaracatuba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001808-39.2014.8.26.0032**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco Bradesco S/A**
 Executado: **Noromaq Noroeste Comércio de Máquinas Ltda e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Ronaldo José Conti (23890)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 032.2025/009282-8 em 25.03 parte da tarde e 26.03 parte da manha dirigi-me a Rua Hermantino Coelho, nº 901, apto. 51 - Mansoes Santo Antonio - Campinas/SP apos apresentação e motivos da diligencia, nesta ultima diligencia:

01- **procedi a Avaliação do bem em tela**, aparenta bom estado de conservação, com quilometragem de 12.632km, pneus em bom estado de conservação, com poucos detalhes na alça de apoio do garupa, com funcionamento regular e sendo avaliado pelo proprietário/executado em aproximadamente r\$ 14.000,00, seguem registro fotográfico anexo;

02- **INTIMEI PAULO RAUL DALMOLIN** pelo inteiro teor do r. Mandado e das demais vias anexas, de tudo o mesmo ficou bem sabido, aceitou as demais vias e exarou seu ciente neste, tudo isto apos diligencia sem êxito em contra-lo, oportunidade em que fiz contato com mesmo, via cel: 19 9 9211-2904(recado disponibilizado pelo destinatário na portaria) e colocou-se a disposição para integral cumprimento do Mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 28 de março de 2025.

Número de Cotas:01 – 102,78 – 8,28 – 34652 – 52109
 2506